



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí.

CNPJ:01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 - Centro

Fone: (89) 3464 0053/0058 - CEP 64590-000 - Caridade do Piauí - PI

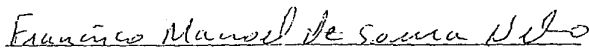
Carta Convite nº 003/2014  
Processo Adm. nº 003/2014

FLS. Nº 093

  
RUBRICA

TC/004228/2015 - Pág 108

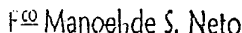
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS À CARTA CONVITE Nº 003/2014. Às 11:00 horas do dia 25 de setembro de 2014, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da documentação e das propostas de preços apresentadas à Carta Convite em epígrafe. Reuniram-se o Presidente da CPL deste Órgão, o Sr. Francisco Manoel de Sousa Neto e respectivos membros da Equipe de Apoio a Sra. Amanda Maria de Carvalho e a Sra. Ivonquesia de Araújo Bento, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº. 009/2014 de 07 de janeiro de 2014, para, em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais legislação vigente, a fim de receberem a documentação de habilitação e as propostas comerciais e relativa à Carta Convite nº. 003/2014, Processo Administrativo nº 003/2014, Tipo Menor Preço, Regime Empreitada Global, tendo como objeto: "Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Caridade do Piauí." Adquiriram o Edital, as seguintes empresas: Instituto Superior de Educação Programus, CNPJ: 05.206.856/0001-31, Fundação para Desenvolvimento Sustentável do Piauí, CNPJ: 05.502.119/0001-86 e Instituto Professor César Rufino, CNPJ: 19.942.264/0001-92, compareceram nesta data e nesta hora para fins de participação do certame. Em ato contínuo foi recebido os envelopes de habilitação e proposta, os quais estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida, o presidente, passou à análise da documentação das 03 empresas, que em 1º momento a única empresa que estava em conformidade com os dispostos no Edital era o Instituto Professor César Rufino, sendo que a empresa Instituto Superior de Educação Programus havia apresentado dentro do envelope de habilitação as certidões do FGTS e a de Tributos Estaduais vencidas, apesar de argumentar que existia certidões válidas para este certame e a empresa Fundação para Desenvolvimento Sustentável do Piauí-FUNDESP havia apresentado dentro do envelope de habilitação a certidão de Tributos Estaduais vencida, apesar de argumentar que existia certidão válida para este certame. Neste momento às 12:57hs foi interrompido os trabalhos para almoço e concedido um prazo às empresas que argumentaram existirem certidões válidas um prazo até as 16:30hs para que apresentassem estas certidões. No segundo momento, por volta das 15:00hs, foram retomados os trabalhos e aguardado o prazo para que as empresas pendentes de certidões apresentassem as certidões válidas, fato este que veio a se confirmar antes das 16:30hs. No terceiro momento, por volta das 16:35hs, as empresas retro mencionadas apresentaram os valores das propostas como sendo o valor médio das inscrições, a empresa Instituto Superior de Educação Programus, apresentou proposta no valor médio de R\$ 90,00 (oitenta reais), a empresa Fundação para Desenvolvimento Sustentável do Piauí-FUNDESP, apresentou proposta no valor médio de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e a empresa Instituto Professor César Rufino, apresentou proposta no valor médio de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). O Presidente constatou que as mesmas estavam de conformidade com o edital, sendo então declarada habilitada e vencedora do certame em definitivo a empresa Instituto Professor César Rufino, com o valor médio de 75,00 (setenta e cinco reais). Não houve manifestação de interesse em recorrer. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 16:55 horas, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo presidente, sua equipe de apoio e licitantes presentes.



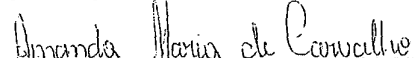
Francisco Manoel de Sousa Neto

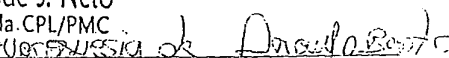
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

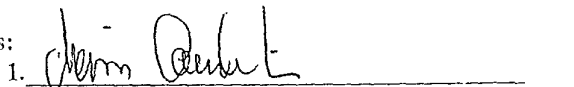
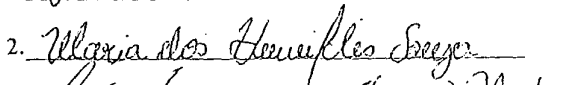


Presidente da CPL/PMC

  
Amanda Maria de Carvalho - Membro

  
Ivonquesia de Araújo Bento - Membro

Licitantes:

1. 
2. 
3. 